



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL,  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.25.01/2020-TP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 11.25.01/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados no processo TOMADA DE PREÇOS Nº 11.25.01/2020-TP, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PT Nº 1545122171D731030, PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO, que, tendo em vista, todas as Empresas abaixo terem sido **INABILITADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; 2- PM&M ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.672/0001-04; 3- CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61; 4- MARTINS CONTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 63.360.002/0001-01; 5- CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39; 6- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, 7- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, 8- TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.834/0001-43, 9- SCS CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.898/0001-50, conforme motivos lavrados em ata, a administração, fixa aos participantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para no DIA 07 DE JANEIRO DE 2021 AS 09:00 HORAS, a apresentação de nova documentação escoimadas das causas pelas quais foram inabilitadas. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo do Parágrafo 3º Artigo 48 da Lei nº 8.666/93). Nilcirlene Melo de Oliveira - Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 23 de Dezembro de 2020

JORNAL O ESTADO

A SER FATURADO PELA SECRETARIA DE OBRAS

Cascavel/Ce, 22 de Dezembro de 2020.

*Nilcirlene Melo de Oliveira*  
Nilcirlene Melo de Oliveira  
Presidente da CPL

